



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.468 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CLODOALDO BARONI DA COSTA, portador do MASP. 14.397, ocupante do cargo em Contrato de Motorista, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a data de 02/01/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal